

Brusque (SC), 14 de julho de 2025

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA – ALESC

Irmãos Fischer S/A Indústria e Comercio, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, localizada na Rodovia Antônio Heil, nº 5.600, Km 23, Bairro Limoeiro, inscrita no CNPJ sob nº 82.984.287/0001-04, e Inscrição Estadual sob nº 250.176.475, tendo como atividade principal a fabricação de eletrodomésticos, vem mui respeitosamente, propor **ajustes na minuta do anteprojeto de lei nº 414/2025, que “altera as Leis nº 10.297, de 1996, 13.342, de 2005, e 17.763, de 2019, que concede benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).**

Dentre diversas alterações do PL nº 414/2025, uma delas impacta diretamente nossa empresa, que é a **concessão de crédito presumido de ICMS de 2,5% sobre operações interestaduais com produtos eletrodomésticos fabricados no Estado**, limitada a estabelecimentos localizados em municípios que possuam campus do IFSC ou da UDESC.

A proposta atual limita o benefício a estabelecimentos localizados em municípios que possuem campus do IFSC ou da UDESC. Assim sendo, entendemos que essa redação **exclui injustamente indústrias e polos industriais relevantes**, como é o caso da **Irmãos Fischer S/A Ind e Com** que está localizada no município de Brusque/SC e não é contemplado com tais instituições de ensino.

Nesse sentido, **sugerimos dois aditivos ao referido projeto de lei, conforme segue:**

1º - Retirada da exigência de vinculação a instituições específicas de ensino (IFSC/UDESC). A medida assegura isonomia regional, estímulo à atividade industrial e plena segurança jurídica, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos registrados junto ao CONFAZ;

2º - Inclusão dos fogões de cozinha a gás de uso doméstico, classificados no código 7321.11.00 da NCM. Esse produto estava contemplado no Decreto nº 762 de 7 de novembro de 2024, que concedeu crédito presumido de ICMS para eletrodomésticos, vigente até 31 de dezembro de 2024.

Irmãos Fischer S.A. Indústria e Comércio
Rod. Antônio Heil, km 23, nº 5600
CEP: 88.352-502 - Bairro Limoeiro - Brusque/SC Brasil
Fone 55 (47) 3251.2000 / 55 (47) 3211.0000
SAC 0800 747 3535 - 0800 729 3535
www.fischer.com.br

Permanecemos à disposição para auxiliar e contribuir na elaboração do texto legal, de forma que todos sejam contemplados com a medida, mantendo assim a competitividade e desenvolvimento industrial catarinense.

Brusque (SC), 14 de julho de 2025.

IRMÃOS FISCHER S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

INGO
FISCHER:0333751094
9

Assinado de forma digital por
INGO FISCHER:03337510949
Dados: 2025.07.14 14:58:59
-03'00'

Ingo Fischer
Diretor Presidente
CPF - 033.375.109-49

EDEMAR
FISCHER:0970869398
7

Assinado de forma digital por
EDEMAR FISCHER:09708693987
Dados: 2025.07.14 14:59:50
-03'00'

Edemar Fischer
Diretor Comercial e Financeiro
CPF - 097.086.939-87



**QUEM TEM
FAZ BEM.**

ENC: Projeto PL 0414/2025

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-07-15 09:05

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (642 KB)

Requerimento Emenda PL 414-2025 ALESC.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Marcos Bertolini <mbertolini@fischer.com.br>

Enviado: segunda-feira, 14 de julho de 2025 16:12

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Projeto PL 0414/2025

Prezados,

Segue requerimento de emenda ao Projeto de Lei nº 0414/2025 que altera as Leis nº 10.297, de 1996, e nº 17.763, de 2019, concede benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências.

Atenciosamente,



Marcos Bertolini

Contabilidade

Irmãos Fischer S.A Indústria e Comércio

Rod. Antônio Heil, km 23, nº5600

CEP: 88352-502 - Bairro Limoeiro - Brusque/SC - Brasil

Fone: 55(47)3251-2000 - 55(47)3211-2000

SAC 0800 747 3535 – 0800 729 3535

www.fischer.com.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.